



Referente ao Projeto de Lei nº 7.448/2017

Caruaru, 04 de maio de 2017.

CERTIFICO que, em virtude do deferimento da solicitação de retirada do Projeto de Lei nº 7.448/2017, que dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para a realização de exames de controle do câncer de mama e do colo do útero às servidoras públicas municipais, proferida pelo Vereador autor da propositura na Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Redação de Leis realizada no dia 03/05/2017, conforme registrado em ata, com fulcro nos artigos 126, §§ 2º e 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **procedo** com o devido arquivamento do Projeto de Lei em questão.

O referido é verdade e dou fé.

ASSESSORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES


Marcella Laryssa de Souza

Técnico Legislativo – mat. 738-1